



Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 4.500.00
as dotacoes da PREF. MUN. DE MARIPA DE MINAS

Art. 19 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 4.500,00
QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS*****

as seguintes dotacoes da PREF. MUN. DE MARIPA DE MINAS

UNIDADE 1 - GABINETE E ASSESSORIA		
0307021204 - 3.1.1.1 . Pessoal Civil	R\$	4.500,00

Total da Unidade 1.....	R\$	4.500,00
		=====
Total Geral.....	R\$	4.500,00

Art. 29 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotacoes da PREF. MUN. DE MARIPA DE MINAS

UNIDADE 3 - SECRET. DE EDUCACAO E CULTURA		
0845213227 - 3.1.1.1 . Pessoal Civil	R\$	4.500,00

Total da Unidade 3.....	R\$	4.500,00
		=====
Total Geral.....	R\$	4.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPA DE MINAS , 23 de NOVEMBRO de 2000

Walter Suggs

Walter Trezza
Prefeito
Maripá de Minas

